



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1315 /2014

DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR DA
JUCERJA QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o servidor Ronaldo Alves Barrozo, Técnico de Registro de Empresas, ID Funcional nº 2101865-0, da Assessoria de Contabilidade Analítica para a Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA